



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, no uso da competência prevista no artigo 56.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, e considerando a realização do evento “Semana Santa”, que irá decorrer de 12 a 20 de abril de 2025, na Vila de Óbidos, **faz saber** que a recolha de resíduos na Vila de Óbidos irá sofrer as seguintes alterações:

- **Nos dias 12 e 13 de abril de 2025 só é permitida a colocação de resíduos indiferenciados (lixo comum) para recolha porta-a-porta no horário entre 18h00 e as 20h00.**
- **No dia 18 de abril a deposição dos resíduos para recolha porta-a-porta deverá ser feita apenas após a conclusão da Procissão dos Passos, para ser recolhido na segunda-feira dia 19 de abril (indiferenciado e seletivo).**
- **A recolha resíduos seletivos (papel/plástico e vidro) mantém-se no período da manhã, como habitual.**
- **Nos restantes dias a recolha decorre no horário habitual.**

Durante o evento tem também disponível os seguintes pontos de deposição:

- Largo São João de Deus
- Largo Doutor João Lourenço
- Largo do Coronel Freitas Garcia
- Rua do Facho
- Praça de Santa Maria
- Praça de Táxis (Porta da Vila)
- Largo Padre Nunes Tavares

Solicita-se a deposição dos resíduos, devidamente acondicionados, nos locais habituais.

Óbidos, 2025/04/03

O Presidente da Câmara,

Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel